RESOLUÇÃO DPG N° 686, DE 12 DEZEMBRO DE 2024

Alterada, em partes, pela Resolução DPG 725/2024

Alterada, em partes, pela Resolução DPG 080/2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG 343/2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG 339/2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG 354/2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG 418/2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG 425/2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG 426/2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG 540/2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG 547/2025

Designa Coordenadores/as e Subcoordenador de Sede e Área e os/as respectivos/as Substitutos/as - Ano de 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual nº 136/2011, em razão do exercício da atribuição de substituição do Defensor Público-Geral durante as licenças, férias e afastamentos deste:

CONSIDERANDO o contido na Resolução DPG n.º 550/2024, alterada pela Resolução DPG n.º 633/2024;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas Coordenadorias de Sede/Setores através do processo SEI n.° 24.0.000003725-3;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 24.0.000003722-9 e a Resolução DPG n.º 771/2024 que alterou o anexo único da Resolução DPG nº 550/2024 e criou a Subcoordenação criminal com atuação estratégica no Tribunal do Júri,

RESOLVE

- Art. 1º. Designar, para as Coordenadorias de Núcleos Regionais de Atendimento:
- I- A Defensora Pública Maisa Dias Pimenta para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Apucarana e, como substituta, a Defensora Pública Renata Miranda Duarte.
- II- O Defensor Público Rafael des Santos Guimarães para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Campo Mourão e, como substituta, a Defensora Pública Maria Júlia Gonçalves.

- II O Defensor Público Rafael dos Santos Guimarães para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Campo Mourão e, como substituto, o Defensor Público Gabriel Tanaka Paraíso. (Redação dada pela Resolução DPG 426/2025)
- **III-** O Defensor Público **Ricardo Santi Fischer** para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de **Cascavel** e, como substituta, a Defensora Pública **Regiane Garcia de Souza**.
- **IV-** A Defensora Pública **Mariana Teixeira da Silva** para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de **Cianorte**.
- V- A Defensora Pública Raíssa Dias Zaia para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Cornélio Procópio e, como substituta, a Defensora Pública Maria Luiza Lopes Valverde.
- VI- A Defensora Pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Foz do Iguaçu e, como substituta, a Defensora Pública Terena Figueredo Nery.
- VII- O Defensor Público Renato Martins de Albuquerque para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Francisco Beltrão e, como substituta, a Defensora Pública Mariane Guimarães dos Santos.
- VII O Defensor Público Renato Martins de Albuquerque para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Francisco Beltrão e, como substituta, a Defensora Pública Camila Oliveira do Valle, esta última a partir de 22 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. (Redação dada pela Resolução DPG 547/2025)
- VIII- A Defensora Pública Mariela Reis Bueno para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Guarapuava e, como substituto, o Defensor Público Felipe Grings Dias.
- **IX-** A Defensora Pública **Francine Faneze Borsato Amorese** para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de **Londrina** e, como substituta, a Defensora Pública **Aline Valerio Bastos**.
- X- A Defensora Pública Ana Luisa Imoleni Miola para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Maringá e, como substituto, o Defensor Público Rafael Miranda dos Santos.
- XI- A Defensora Pública Ingrid Lima Vieira para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Litoral Paranaguá e, como substituto, o Defensor Público Saymon de Oliveira Ferreira.
- XI- A Defensora Pública Maria Luiza Furbino de Novaes Gomes para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Litoral Paranaguá e, como substituto, o Defensor Público Saymon de Oliveira Ferreira. (Redação dada pela Resolução DPG 418/2025)
- XI O Defensor Público Saymon de Oliveira Ferreira para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Litoral Paranaguá e, como substituto, o Defensor Público Gustavo Bustillos Monçores Velloso, a partir de 22

- de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. (Redação dada pela Resolução DPG 547/2025)
- XII- O Defensor Público Gabriel Antonio Schmitt Roque para exercer a Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Paranavaí e, como substituto, o Defensor Público Guilherme de Souza Rebelo.
- XIII- A Defensora Pública Helena Leonardi de Franceschi para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Pato Branco e, como substituta, a Defensora Pública Gabriela Ruzzene.
- XIII O Defensor Público Alyson Sanches Paulini para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Pato Branco e, como substituta, a Defensora Pública Alexandra Rodrigues Villela Pedras, a partir de 22 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. (Redação dada pela Resolução DPG 547/2025)
- XIV- A Defensora Pública Raísa Bakker de Moura para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Ponta Grossa e, como substituta, a Defensora Pública Jeane Gazaro Martello.
- XV- A Defensora Pública Majoí Coquemalla Thomé para exercer a função de Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de Umuarama e, como substituto, o Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro.
- XV A Coordenação do Núcleo Regional de Atendimento de Umuarama será exercida, de forma alternada, pelos Defensores Públicos **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** e **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso**, nos períodos compreendidos entre 22 de outubro e 31 de dezembro de 2025, observando-se a alternância estabelecida no Memorando nº 20/2025/DPPR. (Redação dada pela Resolução DPG 540/2025)
- XVI- O Defensor Público Israel Bresola Júnior para exercer a Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de União da Vitória e, como substituto, o Defensor Público Fabiano Augusto Malaghini.
- XVI- O Defensor Público Fabiano Augusto Malaghini para exercer a Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de União da Vitória e, como substituto, o Defensor Público Hugo Zaqueo Zamarrenho. (Redação dada pela Resolução DPG 425/2025)
- XVI O Defensor Público Hugo Zaqueo Zamarrenho para exercer a Coordenadoria do Núcleo Regional de Atendimento de União da Vitória e, como substituto, o Defensor Público Antônio Aldair Ferreira Almeida, a partir de 22 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. (Redação dada pela Resolução DPG 547/2025)
- Art. 2º. Designar, para as Coordenadorias de Postos de Atendimento:
- I- A Defensora Pública Paula Volaco Gonzalez para exercer a função de Coordenadoria do Posto de Atendimento de Castro e, como substituta, a Defensora Pública Bárbara Morselli Cavallo.
- I A Defensora Pública **Paula Volaco Gonzalez** para exercer a função de Coordenadoria do Posto de Atendimento de Castro e, como substituto o defensor público **Elsimar Nery da Silva**, este último a partir de 22 de outubro de 2025 até 31

de dezembro de 2025. (Redação dada pela Resolução DPG 547/2025)

- II- A Defensora Pública Martina Reiniger Olivero para exercer a função de Coordenadoria do Posto de Atendimento de Almirante Tamandaré e, como substituta, a Defensora Pública Anna Carolina Carneiro Leão Duarte.
- II- A Defensora Pública Martina Reiniger Olivero para exercer a função de Coordenadoria do Posto de Atendimento de Almirante Tamandaré e, como substituta, a Defensora Pública Anna Carolina Carneiro Leão Duarte, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025. (Redação dada pela Resolução DPG 339/2025)
- II-A A Defensora Pública Anna Carolina Carneiro Leão Duarte para exercer a função de Coordenadoria do Posto de Atendimento de Almirante Tamandaré e, como substituta, a Defensora Pública Martina Reiniger Olivero, de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. (Redação acrescentada pela Resolução DPG 339/2025)
- **II-A** A Defensora Pública **Anna Carolina Carneiro Leão Duarte** para exercer a função de Coordenadoria do Posto de Atendimento de Almirante Tamandaré e, como substituta, a Defensora Pública **Martina Reiniger Olivero**, de 1º de agosto de 2025 a 21 de outubro de 2025. (Redação dada pela Resolução DPG 547/2025)
- III- A Defensora Pública Beatriz Vale Travessa para exercer a função de Coordenadoria do Posto de Atendimento de Colombo e, como substituta, a Defensora Pública Marisa Fonseca Barbosa.
- III A Defensora Pública **Beatriz Vale Travessa** para exercer a função de Coordenadoria do Posto de Atendimento de Colombo e, como substituta, a Defensora Pública **Bárbara Morselli Cavallo**, esta última a partir de 29 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. (Redação dada pela Resolução DPG 547/2025)
- IV- O Defensor Público Renan Thomé de Souza Vestina para exercer a função de Coordenadoria do Posto de Atendimento de São José dos Pinhais.
- IV A Defensora Pública Helena Leonardi de Franceschi para exercer a função de Coordenadoria do Posto de Atendimento de São José dos Pinhais, a partir de 29 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. (Redação dada pela Resolução DPG 547/2025)
- Art. 3º. Designar, para as Coordenadorias de Áreas do Núcleo Regional de Atendimento de Curitiba e Região Metropolitana:
- I- A Defensora Pública Amanda Zanarelli Merighe para exercer a função de Coordenadoria da Casa da Mulher Brasileira e Juizados de Violência Doméstica e, como substituta, a Defensora Pública Amanda Oliari Melotto.
- II- O Defensor Público Newton Pereira Portes Junior para exercer a função de Coordenadoria da Fazenda Pública e Cível e, como substituta, a Defensora Pública Mariana Gonzaga Amorim.
- II O Defensor Público Newton Pereira Portes Junior para exercer a função de Coordenadoria da Fazenda Pública e Cível e, como substituto, o Defensor Público Tiago Bertão de Moraes. (Redação dada pela Resolução DPG 354/2025)
- II O Defensor Público Newton Pereira Portes Junior para exercer a função de

- Coordenadoria da Fazenda Pública e Cível e, como substituta, a Defensora Pública **Mariana Gonzaga Amorim**, esta última a partir de 29 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. (Redação dada pela Resolução DPG 547/2025)
- II-B A Defensora Pública Anna Carolina Carneiro Leão Duarte para exercer a função de Coordenadoria do Posto de Atendimento de Almirante Tamandaré e, como substituto, o defensor público Rafael Jorgetto Felix, a partir de 29 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. (Redação acrescentada pela Resolução DPG 547/2025)
- III- A Defensora Pública Natália Marcondes Stephane para exercer a função de Coordenadoria do Criminal, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.
- III- A Defensora Pública Claudia da Cruz Simas de Rezende para exercer a função de Coordenadoria do Criminal, observado o disposto no parágrafo único deste artigo (Redação dada pela Resolução DPC 725/2024)
- **III-** A Defensora Pública **Martina Reiniger Olivero** para exercer a função de Coordenadoria do Criminal, observado o disposto no parágrafo único deste artigo, a partir de 29 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. (Redação dada pela Resolução DPG 547/2025)
- IV- O Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos para exercer a função de Subcoordenadoria do Criminal Atuação Estratégica no Tribunal do Júri, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.
- V- O Defensor Público Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho para exercer a função de Coordenadoria da Execução Penal e, como substituto, o Defensor Público Henrique Camargo Cardoso.
- VI- O Defensor Público Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho para exercer a função de Coordenadoria de Família e, como substituto, o Defensor Público Lauro Gondim Guimarães.
- VII- A Defensora Pública Luciana Tramujas Azevedo Bueno para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas dos Fóruns Descentralizados e Registros Públicos e, como substituto, o Defensor Público Marcelo Lucena Diniz.
- VII- A Defensora Pública Luciana Tramujas Azevedo Bueno para exercer a função de Coordenadora das Defensorias Públicas dos Fóruns Descentralizados e Registros Públicos, observado o disposto no parágrafo único deste artigo. (Redação dada pela Resolução DPG 080/2025)
- VII-A O Defensor Público Marcelo Lucena Diniz para exercer a função de Subcoordenador das Defensorias Públicas dos Fóruns Descentralizados e Registros Públicos, observado o disposto no parágrafo único deste artigo. (Redação acrescentada pela Resolução DPG 080/2025)
- VIII- O Defensor Público Juliano Marold para exercer a função de Coordenadoria da área da Infância e Juventude e, como substituto, o Defensor Público Daniel Alves Pereira.
- IX- O Defensor Público Raphael Gianturco para exercer a função de Coordenadoria Administrativa de Segundo Grau e Tribunais Superiores e, como substituto, o

Defensor Público Maurício Faria Júnior.

- IX O Defensor Público Raphael Gianturco para exercer a função de Coordenadoria Administrativa de Segundo Grau e Tribunais Superiores e, como substituto, o Defensor Público Evandro Rocha Satiro, este último a partir de 29 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. (Redação dada pela Resolução DPG 547/2025)
- X- O Defensor Público **Eduardo Pião Ortiz Abraão** para exercer a função de Coordenadoria de **Atuação em Segundo Grau e Tribunais Superiores**.

Parágrafo único. As coordenações do Criminal e do Criminal - Atuação Estratégica no Tribunal do Júri substituirão uma à outra em caso de afastamento.

Parágrafo único: As seguintes coordenações substituirão umas às outras em caso de afastamento: (Redação dada pela Resolução DPG 080/2025)

- I- A Coordenação do Criminal e a Subcoordenação do Criminal Atuação Estratégica no Tribunal do Júri; (Redação acrescentada pela Resolução DPG 080/2025)
- II- A Coordenação dos Fóruns Descentralizados e Registros Públicos e a Subcoordenação dos Fóruns Descentralizados e Registros Públicos. (Redação acrescentada pela Resolução DPG 080/2025)
- XI O Defensor Público **Fernando Redede Rodrigues** para exercer a função de Coordenadoria da Sede dos Núcleos. (Redação acrescentada pela Resolução DPG 343/2025)
- XII A Defensora Pública **Patrícia Rodrigues Mendes** para exercer a função de Coordenadoria da Sede Central de Curitiba. (Redação acrescentada pela Resolução DPG 343/2025)
- **Art. 4°.** Esta Resolução possui efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025 e revoga a Resolução DPG nº 376/2023 e consequentemente todas as demais que a alteram.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná